



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2024

DENOMINA ALCIDES SIMÃO DA SILVA, A PRAÇA QUE FICA ENTRE AS RUAS JACINTHA DE PAULO FERREIRA, REGINALDO MIRANDA E RUA F, NO BAIRRO ANDRÉ CARLONI, MUNICÍPIO DE SERRA-ES.

Art. 1º- Fica denominada de **Alcides Simão da Silva**, a da praça que fica entre as Ruas Jacintha de Paulo Ferreira, Reginaldo Miranda e Rua F, no bairro André Carloni, Município de Serra - ES.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de março de 2024

**RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – PSDB**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado determina a denominação de **Alcides Simão da Silva**, a praça que fica entre as Ruas Jacintha de Paulo Ferreira, Reginaldo Miranda e Rua F, no bairro André Carloni, Município de Serra - ES.

A homenagem in memória ao **Srº Alcides Simão da Silva**, que foi um dos primeiros moradores do bairro de André Carloni, é justificada pelo grande zelo e dedicação que ele teve por essa praça, que fica localizada na rua onde morava e até hoje a sua família reside.

Diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares à presente propositura.

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR – PSDB



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390033003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

